



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 7.024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

CONFERE ao Município de Iranduba
o Título de Capital Estadual da
Melancia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Iranduba o Título de Capital Estadual da Melancia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

